



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

EDITAL Nº 115/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA PARA O INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas do curso em Licenciatura em Física para o 1º semestre de 2019, por declaração de interesse de estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio e que tenham nota em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido exclusivamente para o preenchimento de vagas do curso de Licenciatura em Física ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2019, definidas nesse Edital.

3. DAS VAGAS

Curso	Nível	Turno	Duração	Vagas
Física	Licenciatura	Noite	8 semestres	11

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	19/02/2019
Período de declaração de interesse	20/02 a 25/02/2019 das 10h às 19h
Divulgação da classificação dos candidatos	26/02/2019 a partir das 21h no site do câmpus
Matrículas	27 e 28/02/2019 das 10h às 19h
Demais chamadas (se necessário)	A partir de 01/03/2019

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

O total de 11 vagas disponíveis será destinada aos candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio e que tenham nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), independentemente de estarem ou não inscritos no SISU.

6. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A Declaração de Interesse será feita mediante a entrega do formulário específico conforme o **ANEXO I e o boletim do ENEM (resultado do ENEM com as notas)**, dentre os dias **20 a 25 de fevereiro de 2019**, no seguinte endereço e horários:

Endereço	Horário
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	das 10h às 19h

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus Piracicaba analisará os documentos e fará a classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida no ENEM, em ordem decrescente.

A lista de classificação dos candidatos será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2019** no endereço eletrônico prc.ifsp.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail ou fax.

8. DA MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas (1ª chamada) serão realizadas na CRA do câmpus Piracicaba, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horário
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	das 10h às 19h

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFSP – Câmpus Piracicaba poderá realizar outras chamadas.

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio;

- b) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens *a* à *f* são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens *g* e *h* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens *g* e *h*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção do câmpus Piracicaba terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, venho manifestar meu interesse em participar do processo seletivo regido pelo Edital nº 115/2019 para o preenchimento de vagas do Curso de Licenciatura em Física do 1º semestre de 2019, do IFSP – Câmpus Piracicaba.

Declaro estar ciente de que o presente Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta e que, caso seja convocado para efetuar minha matrícula, devo apresentar todos os documentos no horário e local descritos no Edital nº 115/2019, caso contrário, pode ocorrer perda da vaga.

E-mail: _____

Telefone () _____

Piracicaba , ____ / ____ / **2019.**

assinatura